



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 505, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Exonerar a pedido a servidora Jady Nascimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

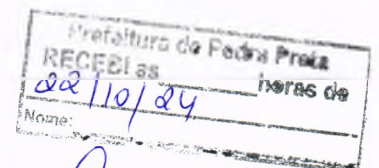
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 21 de outubro de 2024, servidora pública municipal a Senhora **Jady Nascimento**, ocupante do cargo de Inspetora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Pedra Preta-MT.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de outubro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Execução Orçamentaria e 01 (primeiro) semestre do RGF – Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2024.

Paranatinga, 18 de outubro de 2024.

Josimar Marques Barbosa**Prefeito Municipal**

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**PORTARIA Nº 507, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024****Convalidar o Gozo dos 15 (quinze) dias de férias coletivas da servidora pública municipal Sirleide Tavares, e dá outras providências;****CONSIDERANDO** que o inciso I do Art. 51 da Lei nº 856/2015, estabelece que os professores em efetivo exercício gozarão de 45 dias de férias anuais, conforme calendário escolar;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 56/2024;**CONSIDERANDO** o Ofício nº 677/2024/SME;**CONSIDERANDO** orientação da Controladoria-Geral do Município.**CONSIDERANDO** que a servidora fez jus a referida, adquirida no período de 19/7/2023 à 18/7/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Convalidar o Gozo dos 15 (quinze) dias de férias coletivas da servidora **Sirleide Tavares**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, usufruídas no período de 15/7/2024 à 29/7/2024.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 505, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**Exonerar a pedido a servidora Jady Nascimento.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** EXONERAR a pedido, a partir do dia 21 de outubro de 2024, servidora pública municipal a Senhora **Jady Nascimento**, ocupante do cargo de Inspetora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Pedra Preta-MT.**Art.2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 508, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**Exonerar o servidor Carlos Roberto Izaia.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** EXONERAR o servidor público municipal o senhor Carlos Roberto Izaia, a partir do dia 13 de outubro de 2024, do cargo de Coordenador de Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.**Art.2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 13 de outubro de 2024.

Pedra Preta, 21 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 506, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**Conceder férias regulares ao servidor Agilmar Raimundo da Silva.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 7/1/2021 à 7/1/2022.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias regulares ao servidor **Agilmar Raimundo da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Viação de Obras Públicas, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, a serem usufruídas no período de 21/10/2024 à 19/11/2024.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: S. V. LEÃO LTDA – CNPJ Nº 55.394.011/0001-95.	
MODALIDADE: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 57/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024	DATA: 18/10/2024
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Móveis Planejados a serem instalados na Procuradoria Geral, Recepção da Prefeitura Municipal e Sala da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	
DA ALTERAÇÃO: Constitui o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 60/2024, previsto na Cláusula Quarta, iniciando em 30/10/2024 estendendo-se até 29/12/2024. O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 60/2024 de 31 de Julho de 2024, celebrado entre as partes. O presente termo aditivo tem por objetivo a supressão do item 13, totalizando um valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais) do valor inicialmente pactuado no contrato motivada, nos termos da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA e item 4.2 do contrato original. Segue abaixo item que foi suprimido: Valor da supressão de R\$ 9.000,00(nove mil reais)	
DA JUSTIFICATIVAS: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 124, §1º, alínea "b" e art. 105, ° da Lei nº 14.133/2021. A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo da entrega, de acordo com o Ofício nº 127/2024 e a Justificativa Fundamentada do Secretário de Planejamento e Governo, sendo que o moti-	